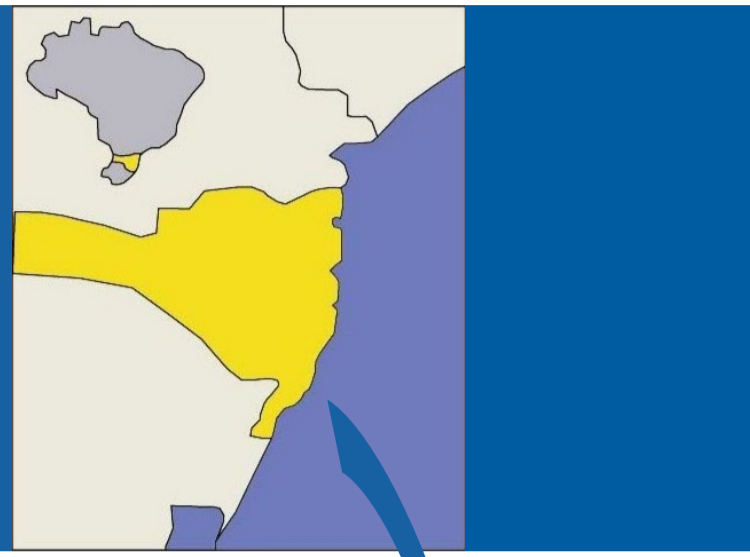


LOCALIZAÇÃO



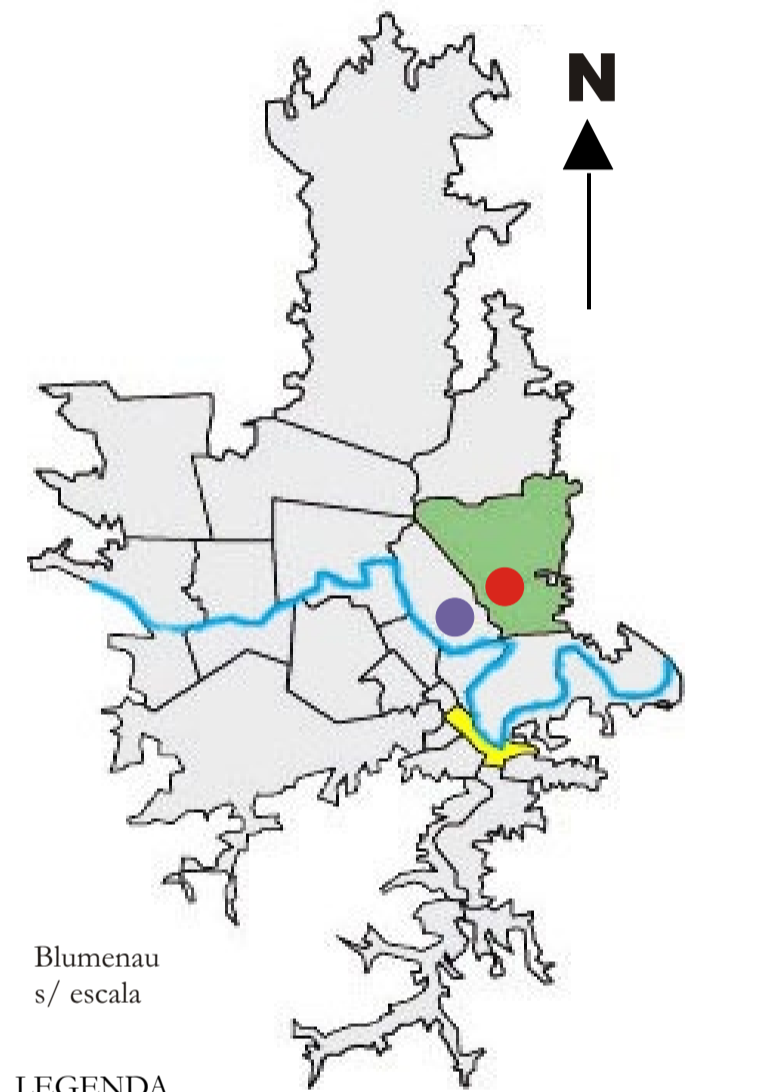
Blumenau localiza-se no nordeste de Santa Catarina (Latitude 26° 55' 10" Sul / Longitude 49° 03' 58"). É município Pólo da Região Metropolitana do Vale do Itajaí (formada por 16 municípios). Pertence à AMMVI (Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, formada por 14 municípios).

O município limita-se ao norte com Massaranduba e Jaraguá do Sul, ao sul com Guabiruba, Botuverá e Indaial, a oeste com Indaial e Pomerode e a leste com Massaranduba, Luiz Alves e Gaspar. A área total é de 510,3 km², sendo que 192 km² (37,6 %) são de área urbana e 318,3 km² (62,4%), área rural.

A própria APACN sugeriu uma área para a proposta. Localiza-se na cidade de Blumenau, no bairro Fortaleza, próximo ao centro da cidade. A área do terreno é de aproximadamente 5000 m².

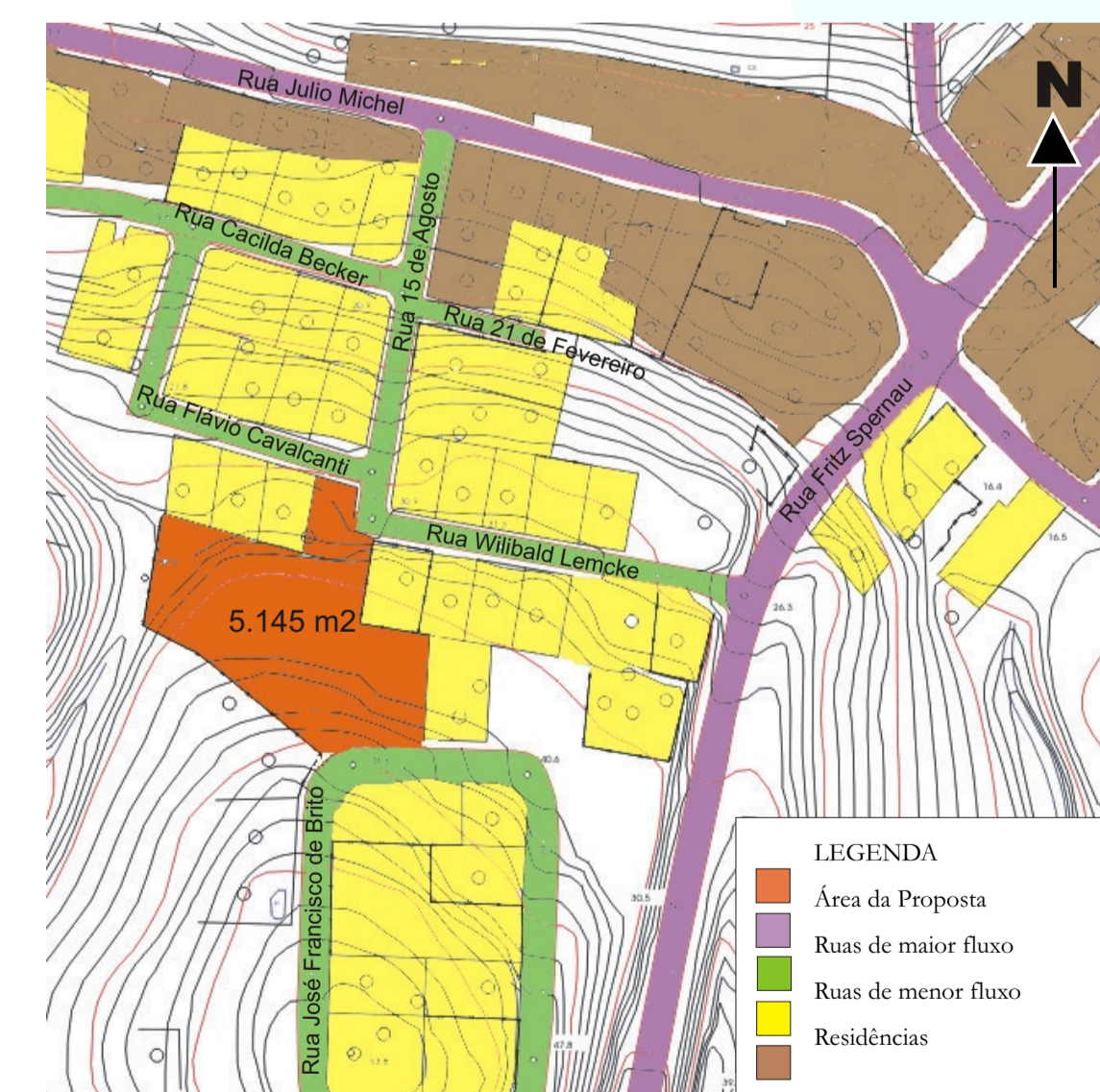
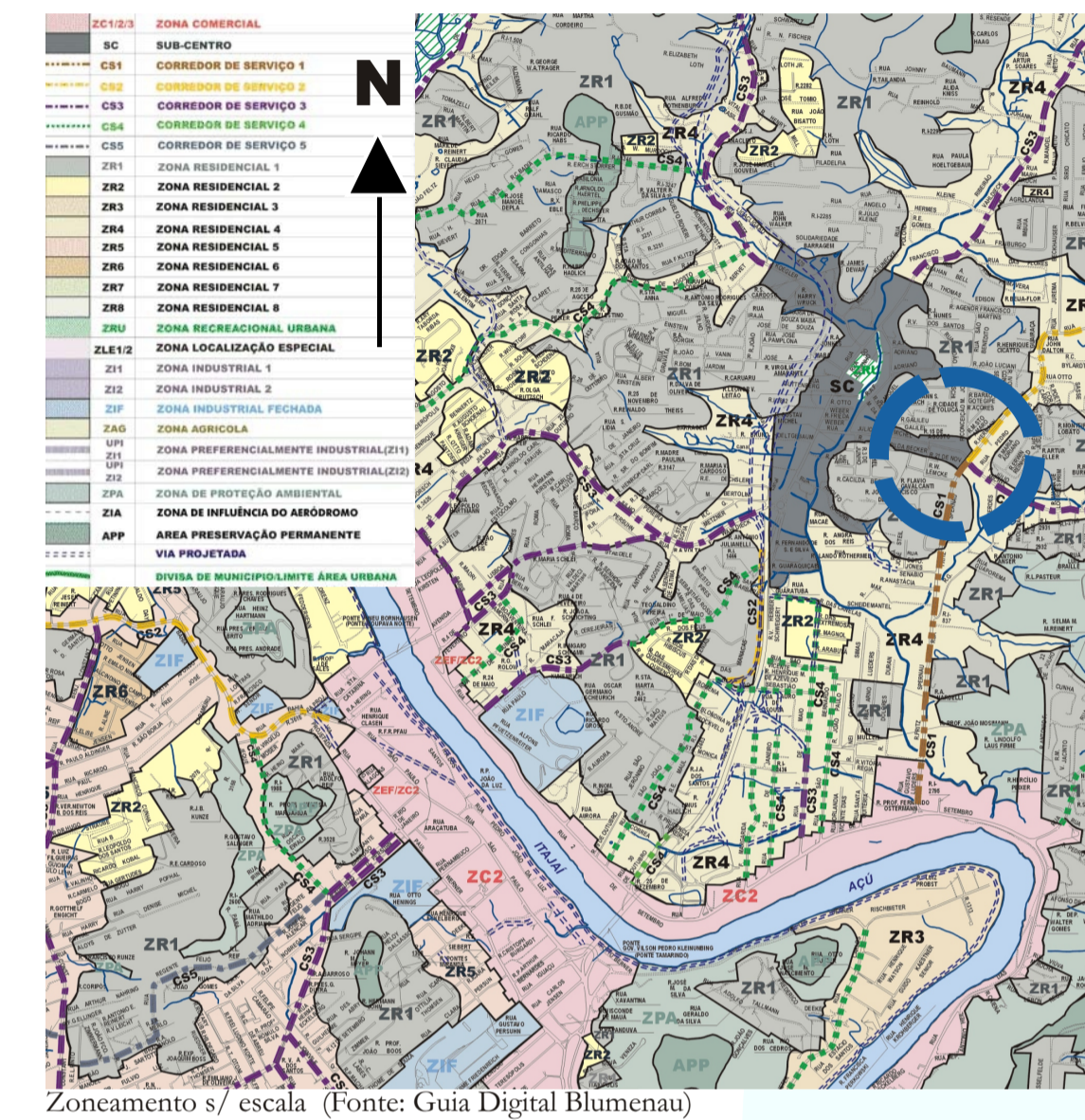
Abaixo seguem alguns dos fatores positivos que levaram a proposta a ser projetada nesta área:

- a localização, próxima ao centro de Blumenau e também à unidade que trata o câncer (Policlínica), além do fácil acesso do público a ser atendido, devido à proximidade de vias principais e terminal de passageiros da cidade (Terminal Urbano da Fortaleza e Terminal Rodoviário de Passageiros Prefeito Hercílio Deeke);
- a própria área, que é rodeada de vegetação, é num ponto mais alto, próxima ao Rio Itajaí-Açu, e cercada por morros;
- o visual que se tem do local;
- trata-se de um local tranquilo;
- as ruas são pavimentadas.

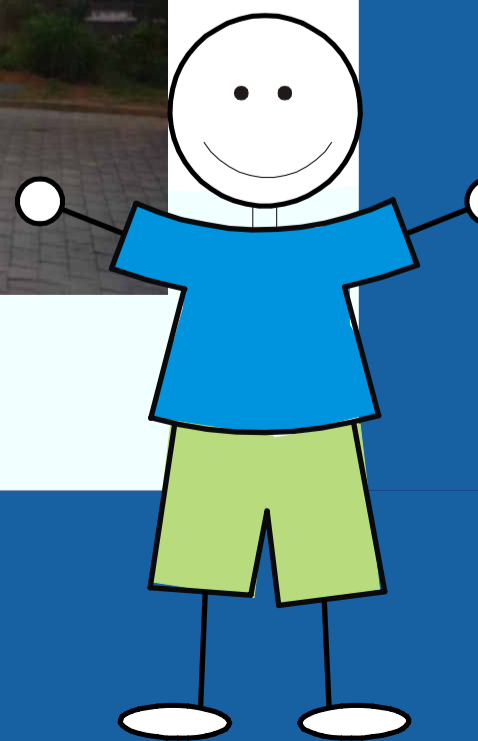


Blumenau s/ escala

LEGENDA
 Bairro Fortaleza
 Bairro Centro
 Rio Itajaí-Açu
 Rodoviária / Policlínica
 Terreno da proposta



IMAGENS DA ÁREA



Santa Catarina

AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

O equipamento proposto está classificado na categoria de uso **ÁREA DE SAÚDE 1 (S1)**, que tem como exemplos asilos, casas de saúde, postos assistenciais, estância para repouso, etc.

No Código de Edificações, capítulo III, seção IV, que estabelece as normas dos "Estabelecimentos de Serviços de Saúde", diz que:

Art. 38 - Os estabelecimentos destinados aos serviços de saúde são os postos assistências, casas de saúde, asilos, estâncias de repouso, hospitais e laboratórios de análise e pesquisa.

Art. 39 - Os estabelecimentos destinados aos serviços de saúde obedecerão as condições estabelecidas pelos órgãos estaduais e federais competentes, como também o que lhe couber referente à legislação municipal e prever acessibilidade a deficientes físicos.

O terreno onde será implantado a proposta, segundo o Código de Zonamento e Uso do Solo de Blumenau, está localizado na Zona Residencial 1 "Área residencial de baixa densidade localizada em área com declividade entre 20% e 45% (11° e 24°) permitindo edificações de até 2 pavimentos". O coeficiente de aproveitamento máximo é 0,6 e a taxa de ocupação máxima é 50%.

Blumenau foi o município escolhido para a localização deste projeto, já que o mesmo não usufrui de um equipamento como o proposto, e por facilitar o tratamento de crianças com câncer da região que necessitam de apoio; além disso, por ser residência da autora.